DECRETO Nº 2.554, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO EMPREGADOR E DA POSSE NA COMISSÃO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO."

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de substituição de memrbos da Comissão representante do empregador em substituição ao senhor Rodrigo Natanel Nunes Ferreira.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para compor a Comissão Interna de Precenção de Acidentes – CIPA, presentando do empregador, nos termos da NR 5 do Ministério do Trabalho a pessoa abaixo.

Secretário: **Vinicius Aparecido Domingos** – RG nº 56.071.021-5

Artigo 2º - Se mantem os demais membros nos termos do Decreto nº 2.483, de 28 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 12 de setembro de 2025.

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.